

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CECILIA CABALLERO LOIS

SILVANA BELINE TAVARES

ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

G326

Gênero, sexualidade e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cecilia Caballero Lois, Silvana Beline Tavares, Anderson Orestes Cavalcante Lobato – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-543-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Discriminação. 3. Exclusão de gênero.
4. Movimento feminista XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O Grupo temático Gênero, Sexualidade e Direito retoma mais uma vez uma proposta de discussão sobre temas de extrema relevância em relação aos direitos das mulheres e da população LGBTTTs (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros). Traz para o debate uma grande quantidade de trabalhos que analisam as questões de identidade e sexualidade e das orientações sexuais discriminadas. Perspectivas que tem tomado importantes espaços acadêmicos e de movimentos sociais se faz presente nas múltiplas temáticas desenvolvidas por autoras e autores nos trabalhos apresentados.

Cabe lembrar que estamos vivendo momentos de extremo retrocesso em relação às questões de gênero e das sexualidades, com caráter classista, racista e machista, tanto no âmbito público quanto privado. Propostas que buscam avançar em relação a igualdade de gênero relacionadas às questões do aborto, sexualidade e homossexualidade são impedidas no Congresso Nacional com segmentos moralistas e conservadores, que, desconsideram o número de mortes e todos os tipos de violência contra as mulheres e os LGBTTTs.

Parece-nos então, emergencial que este Grupo continue como um espaço de demarcação de denúncias das desigualdades de gênero no combate à disparidade e discriminação por uma sociedade em que, a democracia seja reconfigurada e produza relações nas quais mulheres na sua pluralidade e a população LGBTTTs tenham tratamento respeitoso e igualitário.

Boa leitura!

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares - UFG

Profa. Dra. Cecilia Caballero Lois - UFRJ

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato - FURG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

MULHERES NEGRAS: A COLONIALIDADE E AS INTERSECÇÕES ENTRE OS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA DE RAÇA E GÊNERO

BLACK WOMEN'S: COLONIALITY AND THE INTERSECTIONS BETWEEN DIFFERENCE MARKERS OF THE RACE AND GENDER

Marjorie Evelyn Maranhao Silva Matos ¹

Resumo

O presente trabalho visa analisar como o período colonial impactou na construção do racismo e do sexismo, construindo os marcadores sociais da diferença de raça e gênero e, por consequência, a condição de invisibilizadas para as sujeitas e os sujeitos que não representavam o colonizador, como as mulheres negras. Uma vez que elas têm suas vidas marcadas pelos dois marcadores – raça e gênero –, em situação de maior invisibilidade e subalternização estão. Então, pelo método dedutivo e a partir de revisão bibliográfica, objetivamos discutir o impacto do racismo e do sexismo na invisibilização das mulheres negras.

Palavras-chave: Raça, Gênero, Colonialidade, Interseccionalidade, Mulheres negras

Abstract/Resumen/Résumé

The present work aims at analyzing how the colonial period impacted on the construction of racism and sexism, constructing the social markers of the difference of race and gender and, consequently, the condition of being invisibilized for the subjects that did not represent the colonizer, as the black women's. Once they have their lives marked by the two markers - race and gender - they are in a situation of greater invisibility and subalternization. Then, through the deductive method and from a bibliographic review we aim to discuss the impact of racism and sexism on the invisibilization of black women's.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Race, Genre, Coloniality, Intersectionality, Black women's

¹ Graduada em Direito pelo Centro Universitário do Maranhão. Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Pará.

1. INTRODUÇÃO

As mulheres negras vivem, ainda hoje, um tenso, intenso e doloroso apagamento social, que, para que possa ser entendido, precisa ser pensado como conexo à colonialidade ainda vivida, resquício do período colonial, que deixou como legado o racismo e o sexismo, que acompanham de modo marcante as vidas dessas sujeitas.

A intersecção entre os marcadores sociais da diferença de raça “e” gênero gera, para as mulheres negras, uma invisibilidade mais acentuada, se comparada a outras sujeitas e sujeitos marcados apenas por raça “ou” por gênero – só um dos marcadores, portanto.

Pensar nessa invisibilidade como reflexo do processo de colonização é essencial para que possamos entender como as mulheres negras estão marcadas pela subalternização imposta por esse período, de modo que suas vidas e suas histórias não podem ser pensadas em separado dela.

Assim, pelo método dedutivo e a partir de revisão bibliográfica, objetivamos discutir a relação entre o período colonial e o racismo e o sexismo para a construção social das mulheres negras, tratando, primeiramente, do processo de invisibilização social acontecido a partir do massacre do colonizado pelo colonizador, passando-se, em seguida, a tratar da construção das identidades e da formação heterogênea das mulheres negras. Por fim, discorre-se sobre os impactos da intersecção entre os marcadores sociais da diferença de raça e gênero para as vidas das mulheres negras.

2. COLONIZADO E COLONIZADOR: UM PROCESSO DE INVISIBILIZAÇÃO SOCIAL

O processo de reconhecimento da existência social dos negros e das mulheres foi (e ainda é) bastante lento e difícil. Se for adicionado a qualquer dos marcadores sociais da diferença que os definem – raça “ou” gênero – o outro marcado, trazendo, num só indivíduo, a reunião das duas marcações de diferença – raça “e” gênero, portanto –, potencializa-se ainda mais essa falta de reconhecimento.

Todavia, para que essas situações possam ser entendidas, precisam ser vistas como um processo histórico de racismo e sexismo, nascidas com o processo de colonização e potencializadas a partir da consideração daquela ou daquele que faz parte de quaisquer desses grupos como a “Outra” ou o “Outro”, aquele odiado e repudiado, com o qual não se quer parecer. E isso apenas reitera a sua situação de invisibilidade social.

Na América Latina, concentra-se grande parte dos sujeitos e sujeitas invisibilizados, e, mesmo após a ultrapassagem do período (temporalmente) colonial, as marcas da violência com que foram atingidos os acompanha até o presente. Bomfim (2008) trata da violência e da covardia desse processo de colonização, e também de como o colonizado teve seus direitos e suas histórias completamente invisibilizados, pelo desejo único de exploração do colonizador:

Nasceram do assalto a este continente e do estabelecimento violento e transitório dos aventureiros ibéricos, devorados de cobiça, sequiosos de riqueza, vivendo de guerras e depredações desde muitos séculos. Não tiveram outra razão de ser as colônias de espanhóis e portugueses. Sonhavam conquistas para haver tesouros; acharam o novo mundo, e atiraram-se a ele como ao sonho realizado. Ferozes e insaciáveis, só queriam enriquecer; onde encontraram nações constituídas, civilizações feitas, riquezas acumuladas, tudo destruíram na fúria do saque. Aí, como por toda parte, lançaram-se aos naturais da terra, escravizaram-nos, e não pouparam crueldades para arrancar ao trabalho desses infelizes a riqueza apetecida. O indígena defendeu-se; impelido por uma incoercível necessidade de liberdade, indiferente à dor e à morte, o aborígene repeliu a civilização do cativo; uma luta tremenda se ascendeu, luta de séculos, que incompatibilizou desde o primeiro dia os naturais com os adventícios. Os invasores venceram, exterminaram, reduziram as populações índias, assenhorearam-se da terra; mas, em vez de estabelecerem-se aqui, definitivamente, normalmente, pacificamente, continuaram o mesmo sistema de exploração e cativo (BOMFIM, 2008, p. 265).

Segundo Bomfim (2008), a ideia do colonizador, dessa forma, não era construir uma pátria americana e livre, mas extirpar dela seus tesouros. O indígena, massacrado e eliminado, negou-se a trabalhar, o que fez com que fosse substituído pelo negro africano, comercializado para ser explorado e açoitado, para construir uma América parasita de seus colonizadores, de modo que, para a América, o “[...] novo ideal político e nacional se elabora, e logo se impõe: conservar; nem inovações, nem progresso; nenhum direito, nenhuma liberdade, principalmente nas colônias, porque liberdades e direitos representavam ataques aos privilégios dos exploradores, à custa dos quais viviam todos” (BOMFIM, 2008, p. 266).

Convém destacar, de já, que a ideia de “colonização” está sendo adotada, para fins deste trabalho, de acordo com Mohanty (1991), como sendo usada

[...] para descrever desde as hierarquias econômico-políticas mais evidentes à produção de discursos culturais específicos sobre o que se determina “Terceiro Mundo” [...] [, de modo que] a colonização representa quase invariavelmente uma

relação de exploração estrutural, e uma supressão (muitas vezes violenta) da heterogeneidade dos sujeitos em questão (MOHANTY, 1991, p. 2, tradução nossa)¹.

Para Stuart Hall (2003), o rompimento com a colonialidade foi um processo longo e difícil, não acontecendo de modo regular, de forma a desaparecerem completamente suas características e surgir uma nova era. A transição para o período pós-colonial (um momento posterior à descolonização) foi caracterizada pela tentativa de independência do domínio colonial direto e pela resistência quanto aos efeitos da colonização, com o deslocamento do olhar para o colonizado, trazendo novas histórias e temporalidades, numa relação descentrada, para afastar a dominação colonial.

No que tange à pós-colonialidade, Mignolo (2003, p. 136) ressalta que ela

[...] (e seus equivalente) é tanto um discurso crítico que traz para o primeiro plano o lado colonial do “sistema mundial moderno” e a colonialidade do poder embutida na própria modernidade, quanto um discurso que altera a proporção entre locais geoistóricos (ou histórias locais) e a produção de conhecimentos.

Apesar do processo de descolonização ter acontecido, as representações da atualidade demonstram a presença dos inúmeros reflexos da colonização. Para Mignolo (2003, p. 135), “A pós-colonialidade está entranhada em cada história local e, mais que um significante vazio, é uma ligação entre todas elas”.

Dizendo isso, ele reconhece que a pós-colonialidade faz parte de todas e quaisquer histórias locais, interligando todas elas e inserindo cada uma num projeto global. Todavia, isso não significa que o olhar à história permaneça sempre inalterado por todas as sujeitas e sujeitos desse processo. Pelo contrário, a história se altera a partir do olhar de cada um que a conta, o que obriga à inserção do colonizado como um dos sujeitos a contar sua(s) versão(ões) (MIGNOLO, 2003).

A não consideração do colonizado como sujeito histórica e socialmente invisibilizado e, ao mesmo tempo, como construtor da sua própria e também de outras histórias reitera sua invisibilidade e o mantém refém dos discursos colonizantes, que precisam ser desafiados.

Cabe ressaltar que Mignolo (2003) situa a construção da (chamada por ele de) razão pós-colonial no contexto do pós-século XVI, com o domínio do império espanhol, até o final do século XIX, com os Estados Unidos emergindo como uma nova potência colonial, o que

¹ “[...] para describir desde las jerarquías económico-políticas más evidentes a la producción de discursos culturales específicos sobre lo que se denomina ‘Tercer Mundo’ [...] [, de modo que] la colonización representa casi invariablemente una relación de explotación estructural, y una supresión (a menudo violenta) de la heterogeneidad de los sujetos en cuestión” (MOHANTY, 1991, p. 2)

acarretou num medo pela construção de um novo colonialismo do Norte, após a primeira metade do século XIX.

A consideração somente da posição colonial eurocêntrica, para Mignolo (2003), faz com que se desconsidere os referenciais do colonizado, e, uma vez que a produção desse conhecimento foi inferiorizada e “esquecida”, suas histórias e necessidades foram engolidas por um conto uníssono irreal, reflexo da colonização epistêmica. Na verdade, é mais que isso: além de invisibilizado, o colonizado é alguém que ninguém quer ser, nem com quem se quer parecer: o “Outro”.

Bhabha esclarece que o ponto-chave da questão está na construção do “Eu” e do “Outro” como sujeitos distintos e absolutamente distantes, que é o que vai contaminar e viciar a identidade colonial: “Não é o Eu colonialista nem o Outro colonizado, mas a perturbadora distância entre os dois que constitui a figura da alteridade colonial [...]. É em relação a esse objeto impossível que emerge o problema liminar da identidade colonial e suas vicissitudes” (BHABHA, 1998, p. 76).

Além de invisibilizado e repudiado, ao “Outro” (neste caso, o sujeito colonial) se impõe uma condição de subalternidade, e contra quem é praticada, sistematicamente, uma violência epistêmica, que subalterniza não só o sujeito, mas também os seus saberes (SPIVAK, 2010).

Para Spivak (2010), não há exemplo melhor dessa violência epistêmica que o projeto de se construir o sujeito colonizado como o “Outro”, já que se inviabiliza a construção desse alguém, porque já se tem um arsenal de categorias e juízos de valor sobre esse sujeito e sua história. O colonizado termina tendo seu conhecimento subjugado, de modo a permanecer na condição de “Outro”, posição tanto do sujeito como do próprio mundo (também socialmente construído) ao qual ele faz parte – o “Terceiro Mundo”.

Assim, a construção do sujeito colonial como “Outro” o faz ser desconsiderado historicamente, uma vez que a perspectiva adotada para a consideração do sujeito é a parecência com o “Eu”. Não preenchendo, portanto, essa condição, resta a ele o “esquecimento” social.

A existência do “colonialismo epistêmico” se percebe pela falta de produção do conhecimento pelos povos colonizados (ou pela falta de consideração do que é por ele produzido), cujos saberes e estudos são subalternizados, uma vez que as construções conceituais e o projetos globais “engolem” as histórias locais, trazendo consigo resquícios da colonialidade (MIGNOLO, 2003).

Contudo, esse processo de sobreposição do colonizador a partir da desconsideração do colonizado não foi assistido de forma completamente passiva e apática por este. Appiah ressalta sua resistência à entrega à construção da história pelas imposições em absoluto do colonizador (APPIAH, 1997).

E essa resistência foi importante para assegurar a futura (e parcial) visibilidade do colonizado, assim como de sua participação na construção da história do próprio colonizador, pois, segundo Bhabha (1998, p. 72), “A luta contra a opressão colonial não apenas muda a direção da história ocidental, mas também contesta sua idéia historicista de tempo como um todo progressivo e ordenado”.

Mas, apesar dessa resistência, a invasão do Estado colonial destruiu, em grande parte, o colonizado, já que, “De fato, falar em ‘resistência’ nessa fase da cultura colonial já é exagerar os aspectos em que o Estado colonial foi invasivo” (APPIAH, 1997, p. 27).

Assim, a resistência do colonizado ao colonizador não foi, nem de longe, suficiente para barrar o processo de invisibilização social daquele. Sua construção como “Outro”, reiterada ainda hoje, então, se justifica pelo passado de afetação sofrido.

3. A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES E A HETEROGENEIDADE DAS MULHERES NEGRAS

Apesar da tentativa de seccionar colonizador e colonizado, de se tentar interpenetrar apenas a construção do segundo com relação à história do primeiro, e de se querer invisibilizar as penetrações inversas a essa (do colonizado na construção do colonizador), de fato, as influências foram (e são) mútuas e constantes.

Para Said (1994), não há homogeneidade das identidades, já que elas não são estanques, sendo, constantemente, influenciadas e influenciadas de outras. Então, desde o século XIX, em que se consolidou o sistema mundial, todas as culturas e sociedades vêm se misturando. Cada uma tem seus imigrantes (e também seus “Outros”), sendo todas consideradas híbridas (SAID, 1994), já que todas fazem parte de um mesmo conjunto – o sistema mundial capitalista (WALLERSTEIN, 1997/1998).

A existência desse sistema mundial não significa, por outro lado, que não seja necessária a preservação das diferenças. Segundo Said (1985), “diferença”, que se opõe à

homogeneização, é a não igualdade, o que não significa assegurar mais direitos a uns que a outros, já que “ninguém tem o direito de usar a diferença como um instrumento para relegar os direitos dos outros a um status inferior ou menor” (SAID, 1985, p. 41, tradução nossa)².

Fala-se, então, usando a categoria proposta por Spivak (2010), de uma “heterogeneidade de sujeitos”, segundo a qual eles são construídos socialmente a partir do reconhecimento de suas diferenças. Isso, contudo, não garante a umas ou uns mais ou menos direitos que a outras ou outros.

Stuart Hall (2005) ressalta que as identidades estão sendo descentradas, e os sujeitos, antes fixos e estáveis, têm-se fragmentado e passado a ser compostos de diversas identidades:

Esse processo produz o sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade [...] [é] formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam (Hall, 1987). É definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos (2005, p. 12-13).

Assim, tudo que é imposto, visto como fixo, não se sustenta. É preciso se afastar de conceitos que tragam em si uma fixidez, vez que o que é fixo é igualmente falso. O que há é um processo contínuo de construção de sujeitos e sujeitos, de modo que os conceitos e as identidades são negociadas. Há, assim, uma troca contínua de experiências sujeitos, conceitos e identidades, não havendo um exato “centro”, um “ponto de referência” a conduzir essa construção. Se ele existe, é porque foi criado pelo colonizador (HALL, 2005).

É a lógica universalista que vai sustentar a unicidade entre os homens (aqui representados numa visão eurocentrada), sendo ela bastante apropriada à economia mundial capitalista (WALLERSTEIN, 1997). Para Wallerstein,

Nos sistemas históricos anteriores ao capitalismo era mais fácil ser coerente. Embora muitos desses sistemas anteriores variassem em suas estruturas e em suas premissas, nenhum deles hesitava em fazer algum tipo de distinção moral e política entre o pertencente (*insider*) e o não-pertencente (*outsider*), distinção na qual tanto a crença e as qualidades morais superiores do pertencente quanto o senso de obrigação dos pertencentes uns quanto os outros tomavam precedência sobre qualquer conceito abstrato a respeito da espécie humana, isso quando tais abstrações existiam (itálicos do autor) (WALLERSTEIN, 1997, p. 2).

Essa suposta universalidade do mundo termina por influenciar na visão sobre as mulheres e os negros, assim como sobre as mulheres negras, suas vidas, histórias e

² “[...] no one has an inherent right to use difference as an instrument to relegate the rights of others to an inferior or lesser status” (SAID, 1985, p. 41).

necessidades, na medida em que todas e todos são vistos como iguais, como se o tempo e os espaços ocupados por elas e eles não interferissem na construção de suas identidades.

Quanto às “mulheres”, homogeneiza-se a categoria encobrendo suas diversidades, numa visão de temporalidade linear, como se houvesse uma universalidade no que tange às suas condições, prejudicando a problematização das situações passadas por elas, pelo apagamento das riquezas de suas vidas e situações pelas quais passam (PISCITELLI, 2001).

Falar de “mulheres” não significa (nem pode significar) que todas, indistintamente, tenham as mesmas necessidades e aspirações. Na verdade, quer dizer que há algo que as unifica e se estende universalmente – a condição de “mulheres”:

Conceituar as mulheres como um grupo já construído e coerente, com interesses e desejos idênticos, independentemente de sua classe social, etnia ou raça, ou contradições, implica uma definição do gênero ou da diferença sexual, ou inclusive do patriarcado, que se estende universalmente por cima de todas as culturas (MOHANTY, 1991, p. 5, tradução nossa)³.

Mohanty (1991, p. 6), ao falar das “[...] mulheres’ como categoria de análise” (tradução nossa)⁴, apenas está pressupondo que todas compartilham do mesmo gênero, unidas pelo conceito sociológico de uma opressão que é igual em todos os casos, uma vez que são todas privadas de poder, exploradas, utilizadas como objetos sexuais etc. Essa ideia, contudo, não invisibiliza as diferenças de cada grupo de mulheres, nem também as generaliza, sendo necessário fazer generalizações cuidadosas. Do contrário, formar-se-ão “categorias universalistas e a-históricas” (MOHANTY, 1991, p. 18, tradução nossa)⁵.

“Mulheres” não formam um grupo uníssono e estanque. De forma contrária, são construídas como mulheres a partir da interação entre vários marcadores, como classe, cultura, religião, além de outras instituições e abordagens de caráter ideológico. Nessa linha, adota-se, para fins deste trabalho, o termo “mulheres” no plural, tal qual Mohanty (1991), para indicar que não são, então, um coletivo homogêneo. E assim também não o são as “mulheres negras”.

No que tange à identidade racial, Bhabha ressalta que ela não é fixa. Ela é construída e funciona como um artifício para viciar a sociedade e certos grupos, construindo-os como “Outros”, distantes do “Eu” (BHABHA, 1998, p. 76). Fanon também reconhece que o que há

³ “Conceptuar a las mujeres como un grupo ya constituido y coherente, con intereses y deseos idénticos, independientemente de su clase social, etnia o raza, o contradicciones, implica una definición del género o la diferencia sexual o incluso del patriarcado que se extiende universalmente por encima de las culturas” (MOHANTY, 1991, p. 5).

⁴ “‘Las mujeres’ como categoría de análisis” (MOHANTY, 1991, p. 6).

⁵ “[...] categorías universalistas y a-históricas” (MOHANTY, 1991, p. 18).

é uma verdadeira construção social dos sujeitos, não havendo qualquer justificativa para sua existência que não esta, de forma que

[...] racismo e colonialismo deveriam ser entendidos como modos socialmente gerados de ver o mundo e viver nele. Isto significa, por exemplo, que os negros são construídos *como negros*. Em outras palavras, não haveria razão para as pessoas na África, na Austrália ou em outras áreas do Pacífico Sul pensarem sobre si mesmas em termos raciais (itálico do autor) (FANON, 2008, p. 15).

No mesmo seguimento, se os “negros”, como categoria, são construídos socialmente, as “mulheres” também o são. E as “mulheres negras” igualmente. E os negros, assim como outros grupos sociais – como as “mulheres” e, de forma mais acentuada ainda, as “mulheres negras” –, são vistos como os “Outros” da sociedade.

Vale destacar ainda que foi a “universalidade de sujeitas e sujeitos” que também sustentou as ideias de igualdade moral e de direitos humanos inerentes a (supostamente) todas e todos, como se fossem características com as quais todos já nascem, de modo que os particularismos seriam considerados incompatíveis com o sistema capitalista, ou, pelo menos, um obstáculo ao seu bom funcionamento, de modo que as relações sociais capitalistas terminaram por reduzir tudo a mercadorias valoráveis (WALLERSTEIN, 1997).

Então, de um lado, permitir-se-ia a máxima eficácia ao produzir bens e, de outro, para sustentar isso, eram colocados os sujeitos mais competentes em cargos de destaque para continuar a movimentar esse sistema, surgindo o “sistema meritocrático”, que sustenta o racismo e o sexismo. Dessa maneira, a implantação de uma suposta ideologia universalista e o grau de desigualdade partindo da raça e do sexo terminam sendo entendidos como forças diretamente proporcionais (WALLERSTEIN, 1997).

Nessa linha, é a mesma diferença que iguala as sujeitas e os sujeitos – na medida em que todos têm (em tese) direitos iguais, ainda que haja diferença entre eles –, que também os divide e os inferioriza/superioriza. São as próprias situações sociais, então, que vão demonstrar a relação existente entre o suposto universalismo do mundo moderno e o racismo e o sexismo, nascidos da construção dos marcadores sociais da diferença de raça e gênero.

4. MULHERES NEGRAS E A INTERSECÇÃO ENTRE OS MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA DE RAÇA E GÊNERO

As vidas das mulheres negras seguem marcadas pelo racismo e pelo sexismo, resquícios do processo de colonização que as acompanham até hoje. As colonialidades do poder e do gênero lhes mantêm na posição de invisibilizadas socialmente, situação que é explicada pela intersecção entre os marcadores sociais de raça e gênero que as acompanham.

“Raça” é uma categoria que, para Quijano (2005, p. 117), nasce de “[...] uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo”.

Por oportuno, o “eurocentrismo” é entendido como

[...] uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII, ainda que algumas de suas raízes são sem dúvida mais velhas, ou mesmo antigas, e que nos séculos seguintes se tornou mundialmente hegemônica percorrendo o mesmo fluxo do domínio da Europa burguesa. Sua constituição ocorreu associada à específica secularização burguesa do pensamento europeu e à experiência e às necessidades do padrão mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado, estabelecido a partir da América. Não se trata, em consequência, de uma categoria que implica toda a história cognoscitiva em toda a Europa, nem na Europa Ocidental em particular. Em outras palavras, não se refere a todos os modos de conhecer de todos os europeus e em todas as épocas, mas a uma específica racionalidade ou perspectiva de conhecimento que se torna mundialmente hegemônica colonizando e sobrepondo-se a todas as demais, prévias ou diferentes, e a seus respectivos saberes concretos, tanto na Europa como no resto do mundo (QUIJANO, 2005, p. 126).

Segundo Quijano (2005), o conceito moderno de “raça” foi criado com a colonização da América, de forma que os conquistadores construíram como referência para sua condição e para a de conquistados certas estruturas biológicas que, supostamente, diferenciariam os grupos, criando novas identidades sociais – como [...] “índios, negros e mestiços [...]” – e redefinindo outras, a fim de qualificar, classificar e seccionar a população a partir dos traços fenóticos. E então, “[...] os dominantes chamaram a si mesmo de brancos” (QUIJANO, 2005, p. 117-118).

Junto com a raça foram estabelecidas as posicionalidades desses sujeitos perante o capitalismo global, e, com isso, conforme Quijano (2005), foram definidas novas diretrizes para a divisão do trabalho, partindo-se para uma divisão racial dele. É o que Wallerstein chama de “‘etnificação’ (*ethnicization*) da força de trabalho”, dizendo que “[...] em todos os

tempos históricos existiu uma hierarquia de profissões-remunerações que tendeu a relacionar-se com certos critérios supostamente sociais” (itálico do autor) (WALLERSTEIN, 1997, p. 6).

Nas sociedades ibero-americanas, a relação entre dominadores e negros era de domínio e exploração dos últimos pelos primeiros, em razão das suas posições de privilégio, que “permitted” escravizá-los. No caso do Brasil, Quijano (2005, p. 134) ressalta que “[...] os negros não eram nada além de escravos [...]”.

Ele também trata da (suposta) necessidade, por parte do colonizado – o “Outro” –, de ser civilizado, de se desenvolver, o que só seria possível a partir da sua colonização, com sua completa ocidentalização. Isso porque

Os povos colonizados eram raças *inferiores* e –portanto– *anteriores* aos europeus. De acordo com essa perspectiva, a modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus. Desse ponto de vista, as relações intersubjetivas e culturais entre a Europa, ou, melhor dizendo, a Europa Ocidental, e o restante do mundo, foram codificadas num jogo inteiro de novas categorias: Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, mágico/mítico-científico, irracional-racional, tradicional-moderno. Em suma, Europa e não-Europa. Mesmo assim, a única categoria com a devida honra de ser reconhecida como o Outro da Europa ou “Occidente”, foi “Oriente” (itálico do autor) (QUIJANO, 2005, p. 122).

Assim, características de inferioridade estariam ligadas ao colonizado, enquanto as de superiorização estariam atreladas ao colonizador, sustentando a divisão dicotômica e exclusiva imposta pela colonização. Em virtude disso, para Quijano (2005), na América Latina, a perspectiva eurocentrada terminou sendo adotada pelos grupos dominantes como se fosse própria, impondo um modelo europeu de Estado-nação.

Na verdade, tratava-se de uma forma de legitimar a dominação nascida na conquista da América, com a implantação de uma perspectiva eurocentrada de ver o mundo e julgar sujeitos e sujeitas e seus conhecimentos como inferiores ou superiores (QUIJANO, 2005).

A potencialização dessas divisões trouxe secção social e, junto com ela, o racismo. Assim, o racismo sustenta e se sustenta pelo próprio sistema mundial capitalista. Para Wallerstein, o racismo

[...] não é apenas uma atitude de desprezo ou de medo contra pessoas que pertencem a outros grupos definidos por critérios genéticos (como a cor da pele) ou por critérios sociais (crença religiosa, pautas culturais, preferência linguística, etc.). Via de regra, ainda que inclua este desprezo e este medo, o racismo vai muito mais longe. O desprezo e o medo são aspectos muito secundários do que define a prática do racismo na economia-mundo capitalista (WALLERSTEIN, 1997, p. 5).

Quijano (2005) destaca que, apesar do colonialismo ter acabado, a colonialidade continua. Ao falar assim, ele quer dizer que, mesmo com a ultrapassagem do período

temporalmente colonial, as marcas dele continuam a existir, reconfiguradas a partir de uma colonialidade, que se molda às características atuais e pode ser tão cruel quanto era antes.

A “colonialidade do poder” se baseia na imposição da ideia de raça como um instrumento de dominação, uma vez que ela sempre limitou os processos de construção dos sujeitos, que são baseados no modelo eurocêntrico, por ser a Europa (supostamente) o centro da modernidade, do capitalismo e do sistema-mundo, de modo que a América Latina foi impregnada pela perspectiva eurocêntrica, imposta pelo colonizador, que abafou e excluiu as individualidades do colonizado (QUIJANO, 2005).

Para Fanon (2008), o racismo obriga os sujeitos da relação “Eu” e “Outro” a negarem a relação dialética existente entre eles (especialmente do primeiro com relação ao segundo). Como resultado disso, praticamente tudo termina sendo permitido ao “Eu” com relação ao “Outro”, o que incita o racismo e a violência, observados historicamente no sadismo da escravidão. Assim, “A luta contra o racismo anti-negro não é, portanto, contra ser o Outro. É uma luta para *entrar* na dialética do Eu e do Outro” (itálico do autor) (FANON, 2008, p. 16).

Para Bhabha (1998, p. 73),

A presença negra atravessa a narrativa representativa do conceito de pessoa ocidental: seu passado amarrado a traçoeiros estereótipos de primitivismo e degeneração não produzirá uma história de progresso civil, um espaço para o *Socius*; seu presente, desmembrado e deslocado, não conterà a imagem de identidade que é questionada na dialética mente/corpo e resolvida na epistemologia da aparência e realidade. Os olhos do homem branco destroçam o corpo do homem negro e nesse ato de violência epistêmica seu próprio quadro de referência é transgredido, seu campo de visão perturbado.

Assim, foi a visão ocidental de mundo que transformou negros em invisibilizados, e é ela que sustenta essa posição até hoje, uma vez que não há motivos para se pensar em negros como tais – e, portanto, diferentes e inferiores aos demais sujeitos sociais – se não for porque foram assim construídos.

Essas situações de invisibilidade se estendem até a atualidade, como ressalta Nascimento (2006,), que fala que as relações inter-raciais com os negros são marcadas por uma (suposta) tolerância, que somente camufla o racismo vivido. Este aflora nas diversas manifestações sociais e é marcado, inclusive, pela violência, demonstrando que o reconhecimento, no Brasil, de negras e negros, não existe, pois são eles tratados como se o escravismo ainda existisse, e como se a cor da pele fosse sua principal identificação.

Assim, “A senzala ainda está presente” (NASCIMENTO, 2006, p. 97), de modo que

Ser negro é enfrentar uma história de quase quinhentos anos de resistência à dor, ao sofrimento físico e moral, à sensação de não existir, a prática de ainda não pertencer a uma sociedade na qual consagrou tudo o que possuía, oferecendo ainda hoje o resto de si mesmo. Ser negro não pode ser resumido a um “estado de espírito”, a “alma branca ou negra”, a aspectos de comportamento que determinados brancos elegeram como sendo de negro e assim adotá-los como seus (NASCIMENTO, 2006, p. 99).

Dessa forma, é preciso ver a história sob um novo prisma: o olhar do sujeito colonizado – e é isso que os estudos pós-coloniais pretendem trazer. Não se trata de fazer uma simples crítica anticolonialista, mas de desconstruir os essencialismos e acabar com as barreiras que refletem o colonialismo, trazendo as experiências não-ocidentais para a reinterpretação e construção de suas histórias e das do próprio Ocidente, com a inserção do colonizado na modernidade, como figura essencial para a construção do que é considerado “moderno” (COSTA, 2006).

Aliado à raça, há outro marcador social da diferença a ser considerado, que é o de gênero.

O conceito de “gênero” vai terminar por se desenvolver no marco dos estudos sobre as mulheres, a partir de alguns de seus pressupostos, como produto da inquietação de feministas com relação à opressão das mulheres. Na década de 1960, começou-se a perguntar sobre a justiça e a naturalização da subordinação das mulheres, indagando-se sobre a necessidade de garantia de direitos iguais. O conceito de gênero passou a se disseminar sob uma nova perspectiva na década de 1980, com distinções hierarquizadas quanto às características consideradas masculinas e femininas (PISCITELLI, 2001).

A categoria “gênero” tem sido entendida, a partir dos debates dos feminismos ocidentais nas academias, como

[...] uma categoria engendrada para se referir ao caráter fundante da construção cultural das diferenças sexuais, a tal ponto que as definições sociais das diferenças sexuais é que são interpretadas a partir das definições culturais de gênero. Gênero é assim uma categoria classificatória que, em princípio, pode metodologicamente ser o ponto de partida para desvendar as mais diferentes e diversas formas de as sociedades estabelecerem as relações sociais entre os sexos e circunscreverem cosmologicamente a pertinência da classificação de gênero. Este conceito pretende indagar metodologicamente sobre as formas simbólicas e culturais do engendramento social das relações sociais de sexo e de todas as formas em que a classificação do que se entende por masculino e feminino é pertinente e faz efeito sobre as mais diversas dimensões das diferentes sociedades e culturas (MACHADO, 2000, p. 5).

Mas Lugones vai além, trazendo “gênero” como uma categoria que deve seguir “Rumo a um feminismo descolonial” (2014, p. 935), na intenção de superar a lógica

categorial homogênea e dicotômica da modernidade, para tentar resistir a uma colonialidade que marca as histórias de sujeitas oprimidas – a “colonialidade do gênero” –, e superar o apagamento social delas, especialmente das mulheres negras, invisibilizadas pela ausência social de intersecções entre marcadores que superem as lógicas binárias.

Lia Machado (2000) supõe que, em todas as culturas e sociedades, há uma construção das relações e concepções de gênero, de modo que ela não é universal, mas construída cultural e historicamente, de forma livre e não tomando como fundamento de construção o sexo biológico, de modo que as corporeidades e sexualidades são vistas como simbolizadas e subjetivadas.

Então, sujeitas e sujeitos “[...] passam a se perceber como capazes de escolher e construir o seu gênero e o gênero de seu gênero: orientações sexuais, combinações de novas e velhas formas de ser feminino ou masculino, com características sensíveis ou mais agressivas” (MACHADO, 2000, p. 10).

O conceito de “gênero” traz consigo uma noção de descontinuidade, de modo que, ao masculino e ao feminino são trazidas diferentes características em cada uma das culturas. E sobre cada uma das sujeitas e dos sujeitos desses polos imperam certas atividades e características. Assim, a distinção de gênero é universal, e suas categorias são determinadas culturalmente. Ela não deve substituir homem ou mulher, e seu uso termina trazendo (ou deveria trazer) uma ideia de escolha cultural e de natureza relacional. Assim, feminino e masculino interagem com outras perspectivas culturais (HEILBORN, 1992).

A expressão “gênero”, apesar de não trazer uma resposta histórica, permite a produção de novas indagações e transformações contemporâneas, de modo que a expressão “relações de gênero” terminou sendo usada no lugar de “[...] **‘condições sociais da diferença sexual’**, o de **‘relações sociais de sexo’**, e o de **‘relações entre homens e mulheres’**” (negritos da autora) (MACHADO, 2000, p. 4), que naturalizavam e biologizavam as relações.

Então, a superação da visão biológica fez-se na tentativa de ultrapassar a fixidez do gênero, passando-se a pensar nas diversas configurações de poder que se mantém de forma difusa pela dominação e subordinação das mulheres, que é universal e que coloca homens numa posição de privilégio social (PISCITELLI, 2001).

A dominação dos homens sobre as mulheres acontece tanto de forma coletiva, quanto individual, e se exerce nas esferas pública e privada, assegurando privilégios materiais, culturais e simbólicos aos homens, de forma que a opressão que as mulheres vivem por parte dos homens nascem das vantagens que eles têm sobre elas (WELZER-LANG, 2001).

O sistema existente hoje, que orienta a vida social pela economia e pelo sistema político, deixa desabastecidas de proteção as relações domésticas. Assim, nas sociedades patrimoniais, não há um destacamento das mulheres, nem a proteção do ambiente ao qual elas pertencem – o privado –, o que só reforça as desigualdades de poder existentes nas relações entre elas e os homens (AGUIAR, 2000).

O capitalismo e a reconfiguração das mulheres como sujeitas que podiam trabalhar trouxe consigo uma ambiguidade quanto às condições das mulheres, destacando uma diminuição fantasiada de igualdade: ao mesmo tempo em que traziam às mulheres a possibilidade de igualdade no mercado de trabalho (tão somente no sentido de que podiam vender sua força de trabalho), permitiam a manutenção delas na condição de desiguais em razão do gênero (com identidade diminuída); ao mesmo tempo em que eram colocadas no espaço público (ainda que exclusivamente para se utilizar delas para o trabalho), impunham-lhes a “dupla jornada de trabalho”, concentrando nelas atividades dentro e fora de casa (HEILBORN, 1992).

Falar em “gênero” exige uma aproximação entre esta categoria e a “raça”, numa relação de dependência entre elas, em razão da necessidade, para a formação das identidades das sujeitas e sujeitos e para o entendimento de suas histórias e posicionalidades, dessa intersecção.

No que concerne aos marcadores sociais da diferença, para Spivak (2010), “raça” e “gênero” terminam por posicionar as indivíduos e indivíduos em uma condição de subalternidade. Contudo, um dos marcadores merece especial destaque – o de gênero –, pois coloca as sujeitas marcadas por ele (as mulheres) em uma posição de especial destaque, uma vez que a diferença sexual as torna duplamente invisibilizadas, sendo a construção ideológica de gênero responsável por manter a dominação masculina.

Bell hooks (2015) já passa a refletir sobre a impossibilidade de separação dos marcadores de gênero e raça. E diz que a recusa, no passado, de reconhecer a conexão entre eles fez com que muitas situações de violência fossem desconsideradas. Isso porque a reunião, em uma só sujeita, desses dois marcadores potencializa a opressão vivida por ela:

Como grupo, as mulheres negras estão em uma posição incomum nesta sociedade, pois não só estamos coletivamente na parte inferior da escada do trabalho, mas nossa condição social geral é inferior à de qualquer outro grupo. Ocupando essa posição, suportamos o fardo da opressão machista, racista e classista. Ao mesmo tempo, somos o grupo que não foi socializado para assumir o papel de explorador/opressor, no sentido de que não nos permitem ter qualquer "outro" não institucionalizado que possamos explorar ou oprimir. [...] As mulheres brancas e os homens negros têm as

duas condições. Podem agir como opressores ou ser oprimidos. Os homens negros podem ser vitimados pelo racismo, mas o sexismo lhes permite atuar como exploradores e opressores das mulheres. As mulheres brancas podem ser vitimizadas pelo sexismo, mas o racismo lhes permite atuar como exploradoras e opressoras de pessoas negras (HOOKS, 2015, p. 207-208).

Para Gonzalez (1984, p. 224), “[...] o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. [...] sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (grifos da autora).

Assim, as vidas das mulheres negras são marcadas por múltiplas violências, que são praticadas por múltiplos violadores. E, se não as virmos como reflexos, ao mesmo tempo, do sexismo e do racismo, dissociada estará nossa perspectiva da realidade, pois as diferenças entre as mulheres geram a elas formas diferentes de opressão.

Tomando emprestada a expressão “colonialidade” de Quijano e adaptando à sua perspectiva, Lugones (2014) traz a existência, ainda hoje, da “colonialidade do gênero”. Para ela, a colonialidade do gênero, diferente da colonização, não acabou. Ela se mantém na intersecção de gênero/classe/raça como essenciais para entender o sistema de poder capitalista mundial. Pensar em “colonialidade do gênero” é pensar em seres oprimidos historicamente. Como consequência da colonialidade do gênero, a expressão “[...] ‘mulher colonizada’ é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher” (LUGONES, 2014, p. 939).

Para Lugones, “[...] a colonialidade do gênero constitui-se pela colonialidade de poder, saber, ser, natureza e linguagem, sendo também constitutiva dessas” (LUGONES, 2014, p. 940). Na verdade, elas são totalmente inseparáveis. Isso porque foi imposto colonialmente um sistema de gênero opressivo, racialmente diferenciado, hierárquico, dicotômico, com a circulação de poder partindo do domínio público para a unidade doméstica (âmbito privado, portanto), de modo que não é possível falar em descolonialidade sem abranger a descolonialidade do gênero. E descolonizar o gênero “É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social” (LUGONES, 2014, p. 940).

Segundo Lugones (2014), se pensar em “mulher” e “negro” é pensar em categorias homogêneas e separáveis, não é possível falar de “mulheres negras”, uma vez que “O sistema de gênero é não só hierárquica mas racialmente diferenciado, e a diferenciação racial nega humanidade e, portanto, gênero às colonizadas” (2014, p. 942). Assim, “[...] ver mulheres não brancas é ir além da lógica ‘categorial’” (2014, p. 935), de forma que a autora traz a

visualização do “sistema moderno colonial de gênero” como uma espécie de “lente”, que permite penetrar na teorização da lógica da opressão da modernidade colonial, e no uso das dicotomias hierarquizantes e da lógica de categorias.

Há, portanto, uma diferença bastante acentuada entre ser negro, ser mulher e ser mulher negra. Quanto a isso, Lugones ressalta que

A intersecção entre “mulher” e “negro” revela a ausência das mulheres negras em vez da sua presença. Isso porque a lógica categorial moderna constrói as categorias em termos homogêneos, atomizados, separáveis, e constituídos dicotomicamente. [...] Assim, “mulheres” refere-se a mulheres brancas. “Negro” refere-se a homens negros. Quando se tenta entender as mulheres na intersecção entre raça, classe e gênero, mulheres não brancas, negras, [...] são seres impossíveis (LUGONES, 2014, p. 942).

Dessa maneira, as situações vividas pelos homens negros e pelas mulheres brancas (cujo marcador social da diferença é “apenas” um, raça “ou” gênero) não podem ser comparadas às vividas pelas mulheres negras, que têm em suas vidas os marcadores interseccionados, o que lhes gera um maior apagamento social.

Para bell hooks (2015), a intersecção entre os marcadores sociais da diferença vai permitir enxergar a cegueira de gênero e racial existente no que tange às mulheres negras, pois elas estão em situação de maior invisibilidade, não se permitindo, portanto, separar delas racismo e sexismo vividos.

Bell hooks (2015) destaca outro marcador social da diferença – a classe –, que, apesar de não ser tratado diretamente durante este trabalho, não há como ser desconsiderado com relação aos demais.

Se se juntam os três marcadores sociais da diferença em uma só sujeita – classe, raça e gênero –, na formação da “pobre, negra e mulher”, para Spivak (2010, p. 85), potencializa-se ao infinito sua desconsideração e subalternidade.

Ainda, pensar de forma interseccional, conforme Conrado e Ribeiro (2017, p. 79), significa retirar

[...] a raça do centro da análise, indagando como esta ‘análise racial’ demanda diferenças de gênero, de classe social, sobre sexualidade e sobre nacionalidade, uma vez que a intenção é descentralizar debates ‘monocategoriais’ [...], sendo que este paradigma indaga as diferenças de gênero a partir destas outras adscrições raciais, de sexualidade, de classe e de nacionalidade.

Dessa maneira, racismo e sexismo (e também o classismo) fazem parte das vidas das mulheres negras de forma inexorável, de modo que os marcadores da diferença vão (e

precisam) interseccionar com o marcador de gênero, já que, muitas vezes, nascem dessas intersecções uma simultaneidade de opressões.

Mas isso não significa, por sua vez, que cada uma das intersecções dos marcadores sociais homogeneíze as sujeitas e os sujeitos ligados a eles. Na verdade, cada uma assumirá uma posição social que vai depender das conjugações, nela, de um ou vários marcadores, assim como de suas experiências, que vão fazer transparecer quão plurais são as sujeitas, por mais que suas vidas estejam assinaladas pelos mesmos marcadores.

É pensando assim que será possível romper com as barreiras da posição colonial eurocentrada e, por consequência, com o racismo e o sexismo, e, visibilizando as sujeitas e os sujeitos socialmente “esquecidos” – em especial as mulheres negras –, oportunizar a reconstrução da história sob seus olhares, considerando a participação essencial que tiveram, como sujeitas ativas, na construção das epistemologias que fundamentam suas existências e pluralidades.

5. CONCLUSÃO

O trabalho realizado conduziu à ideia de que as mulheres negras estão na posição de especialmente oprimidas, restando para elas um apagamento social, uma vez que se unem, em suas vidas, os marcadores sociais da diferença de raça e gênero. Elas têm suas histórias marcadas pela “colonialidade do gênero”, que é composta por diversas outras “colonialidades”, formando um sistema cruel e excludente.

Sozinhas, as histórias de construção social dos negros e das mulheres já estão encharcadas de impactos do colonialismo. Se unidas, as colonialidade do poder e do gênero, que conduziram (e ainda conduzem) a formação das sujeitas historicamente invisibilizadas, tornam ainda mais transparentes as violações a elas e eles. Isso porque os reflexos do colonialismo fazem com que as visões aceitáveis de mundo e as interpretações dos direitos estejam voltadas aos valores e entendimentos hegemônicos.

É preciso pensar na inclusão da colonizada/colonizado como sujeita/sujeito de direitos, de modo a considerar as diversas individualidades e necessidades nascidas a partir dos marcadores sociais da diferença, especialmente de raça e gênero, estejam eles sozinhos ou

unidos em uma só sujeita ou sujeito – formando, no segundo caso, por exemplo, as mulheres negras.

É só pensando nessa intersecção entre os marcadores da diferença que será possível romper com essas barreiras da posição colonial eurocentrada e, por consequência, com o racismo e o sexismo, e, visibilizando as sujeitas e os sujeitos socialmente “esquecidos” – em especial as mulheres negras –, oportunizar a reconstrução da história sob seus olhares.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Revista Sociedade e Estado** (online). Vol. 15, nº 2, Brasília June/Dec. 2000, p. 303-330. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922000000200006>. Acesso em: 15 de abril de 2017.

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai: A África na filosofia da cultura** (tradução de Vera Ribeiro). Contraponto: Rio de Janeiro, 1997, p. 19-76.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura** (tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reais e Gláucia Renate Gonçalves). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 70-128.

BOMFIM, Manoel. **A América Latina: males de origem**. Ipanema: Rio de Janeiro, 2008, p. 263-291.

CONRADO, Mônica; RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Homem Negro, Negro Homem: masculinidades e feminismo negro em debate. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(1): 422, janeiro-abril/2017, p 73-97.

COSTA, Sérgio. **Desprovincializando a sociologia: A contribuição pós-colonial**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 21. Nº 60. 2006, p. 117-134 Disponível em: <https://br.search.yahoo.com/search?p=Desprovincializando+a+sociologia.+A+contribui%C3%A7%C3%A3o+p%C3%B3s-colonial&fr=yset_chr_syc_oracle&type=default>. Acesso em: 18 de agosto de 2016.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas** (tradução de Renato da Silveira). EDUFBA: Salvador, 2008, p. 11-126.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultural brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. Ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2005, p. 7-97.

_____. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: **Da Diáspora**. Liv Sovik (Org.) (tradução de Adelaine La Guardia Resende *et all*). Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p. 101-130.

HEILBORN, Maria Luiza. Usos e Abusos da Categoria de Gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.) **Y Nosotras latinoamericanas? Estudos sobre Gênero e raça**. São Paulo, Fundação Memorial da América Latina, 1992, p. 39-44.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 16, Brasília, janeiro - abril de 2015, p. 193-210.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales: Buenos Aires, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2016, p. 116-142.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014, p. 935-952.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas me confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? 248. Série Antropologia. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2017.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, p. 131-279.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Bajo la mirada occidental: la investigación feminista y los discursos coloniales** (tradução de Pilar Cuder Domínguez. U. de Huelva), 1991. Disponível em: <<https://mega.nz/#!qI533aKY!MH96DX0rBXRicDTVszZkrWr8YpceS9FKb-eUcKMqmxQ>>. Acesso em: 22 de outubro de 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. É tempo de falarmos de nós mesmos. In: RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006, parte 2.

PISCITELLI, Adriana. **Recriando a (categoria) mulher?** Campinas, 2001. Disponível em: <<http://www.culturaegenero.com.br/download/praticafeminina.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2017.

SAID, Edward W. An Ideology of Difference. **Critical Inquiry** 12, Chicago, 1985, p. 38-58.

_____. Identity, Authority, and Freedom: The Potentate and the Traveler. **Boundary** 2, Vol. 21, Nº 3, 1994, p. 1-18.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

WALLERSTEIN, Immanuel. A reestruturação capitalista e o sistema mundial. **Revista Perspectivas**, São Paulo, 20/21, 1997/1998, p. 249-263.

_____. **As tensões ideológicas do capitalismo**: universalismo versus racismo e sexismo. São Paulo, 1997. Disponível em: <<http://docslide.us/documents/wallerstein-immanuel-as-tensoes-ideologicas-do-capitalismo-libre.html>>. Acesso em: 28 de setembro de 2016.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, 2001, p. 460-482.